

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

	ORGÃO DEMANDANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30
	OBJETO Registro de preços para a contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas, com entregas em marmitex, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.
	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA Lanna Thayllana Oliveira da Silva – Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico Contato: (63) 3456-1232 adm@augustinopolis.to.gov.br
	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL O objeto da contratação não está contemplado do plano anual de contratações de 2023 da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, haja vista que não foi realizado o PCA.
	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação é necessária para atender a demanda da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Augustinópolis no fornecimento de refeições prontas para servidores e prestadores de serviços, especialmente para aqueles que atuam na zona rural e não conseguem retornar às suas residências durante o horário de almoço ou os que prestam serviços em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Adicionalmente, essa contratação visa atender as necessidades das demais Secretarias em atividades como reuniões, oficinas, eventos, capacitações e mutirões de cidadania, tanto na zona urbana quanto rural do município.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida envolve a contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas, com entregas em marmitex, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, por meio de um processo de pregão, devido a natureza dos bens e serviços envolvidos, que se enquadram como comuns, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

Trata-se de fornecimento de itens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, recomendamos realizar a futura licitação valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise e aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Será realizado um levantamento dos preços praticados pelos fornecedores locais;
2. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços no mercado local, será realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país. Isso fornecerá dados complementares que ajudarão na análise comparativa dos preços e na elaboração do termo de referência.
3. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, será feita uma análise para identificar os preços médios praticados. Isso envolverá calcular a média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que possam distorcer o resultado final.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais do Secretaria solicitante. Essas estimativas foram elaboradas considerando o histórico de necessidades da administração pública, conforme tabela abaixo:



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	REFEIÇÕES PRONTAS - MARMITEX – PREFEITURA	Unid.	2500		
02	REFEIÇÕES PRONTAS - MARMITEX - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid.	8000		
03	REFEIÇÕES PRONTAS - MARMITEX - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unid.	1500		
04	REFEIÇÕES PRONTAS - MARMITEX - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Unid.	500		
05	REFEIÇÕES PRONTAS - MARMITEX - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unid.	500		
06	REFEIÇÕES PRONTAS - MARMITEX - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Unid.	350		

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 301.977,00 (trezentos e um mil e novecentos e setenta e sete reais)**.

Os valores dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizadas no comércio local e no site Fonte de Preços, considerando a média de preços das cotações realizadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não se aplica na presente aquisição, podendo ser feita em um único lote por Menor Preço Global, garantindo a uniformidade dos itens, bem como a uma economia de escala com uma menor estrutura de fiscalização para apenas um fornecedor vencedor.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a alimentação adequada dos servidores e prestadores de serviços da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Augustinópolis, especialmente daqueles que atuam em áreas rurais e em serviços contínuos, assegurando que possam realizar suas atividades sem interrupções. Além disso, busca-se apoiar a realização de eventos, capacitações e outras atividades municipais com o fornecimento de refeições prontas, contribuindo para a eficiência e o bem-estar nas operações da administração pública.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros. Esse termo de referência servirá de base para o edital de licitação;

2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessário, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a empresa vencedora, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. **Geração de Resíduos Sólidos:** O uso de embalagens descartáveis, como marmitex de isopor ou plástico, pode resultar em um aumento significativo de resíduos sólidos, que, se não forem devidamente gerenciados, podem contribuir para a poluição do solo e da água.

1.1. **Medidas Mitigadoras:** Optar por embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis e implementar um sistema de coleta seletiva e reciclagem.

2. Desperdício de Alimentos: A preparação de refeições em grande escala pode levar ao desperdício de alimentos, caso a quantidade produzida exceda a demanda real ou se o manuseio e armazenamento não forem adequados.

2.1. Medidas Mitigadoras: Monitorar a demanda real, implementar boas práticas de manuseio e armazenamento, e promover a compostagem de resíduos orgânicos.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que o registro de preços para a contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas, com entregas em marmitex, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 14 de agosto de 2024.

13 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



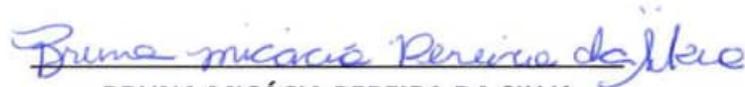
LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico



MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Responsável pelo setor de compras



BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV